



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº71/82.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta / Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 29/04/82,

R E S O L V E :

Nomear o Sr. SERGIO NETO FARIAS, para o cargo de Preparador Eleitoral do município de MAMBAÍ, pertencente à 123ª Zona, com séde em ALVORADA DO NORTE-GO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias de / MAIO de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Elei_
toral de Goiás.

Quostado

04-05-82

E. Bayola